DECRETO DE N. 044/2019

PUBLICADO NO PLACARD
31 / 12 / 19
ASSINATURA

Nova Iguaçu de Goiás, 31 de dezembro de 2019.

"Trata de Homologar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, no uso de suas regulares atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu de Goiás, e de posse das seguintes considerações:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu de Goiás, para o biênio de 2020/2021, conforme se descreve;

Direção Executiva

PRESIDENTE	Roseli Pereira Gonçalves Costa
VICE-PRESIDENTE	Cristina Rocha Gonçalves
SECRETARIA GERAL	Neila Aquino de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR	Cristina Rocha Gonçalves
SUPLENTE	Aparecida Gonçalves de Souza

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR	Jaines Maria de Souza Oliveira
SUPLENTE	Maria Dolarice de Paiva Moraes

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR	Geusiene Eustaquia Richard Xavier
SUPLENTE	Luciana Abadia Honorato Apolinário

Secretaria Municipal de Administração

TITULAR	Divonete Jonas de Oliveira
SUPLENTE	Osmair Ribeiro de Moraes

Igreja Adventista do Sétimo Dia

TITULAR	Reginaldo Nunes Pinto
SUPLENTE	Guinalva de Queiroz Marques

Igreja Assembleia de Deus Madureira

TITULAR	Regis Campos Fagundes
SUPLENTE	Roseli Pereira Gonçalves Costa

Industria e Comercio

TITULAR	Mickaelly Pereira dos Santos Almeida
SUPLENTE	Thatiane Sobrinho Pinheiro Pinto

Associação Império dos Salgados

TITULAR	Regina dos Reis Ribeiro Araujo
SUPLENTE	Camila Aguiar da Silva

Art. 2º - As atribuições dos Integrantes dos cargos ora nomeados são aquelas previstas em lei, sem prejuízo da atenção ao contido na Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DE GOIAS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2019.

VILCIMAR PEREIRA PINTO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS

PUBLICADO NO PLACARD
31 / 12 / 19
ASSINATURA